

**Município de Floriano Peixoto**  
**CNPJ 01.612.289/0001-62**  
**RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 30/2026 - Dispensa de Licitação 19/2026**

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO E OFERTA DE LANCHES PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Tendo em vista que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º (primeiro) de abril de 2021, reconhecemos a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR.: NAIR SALETE BABICZ  
CNPJ.: 680.473.390-87  
Endereço.: Comunidade Santo Alberto, nº S/N  
Cidade.: Floriano Peixoto – RS  
Valor Total.: R\$ 5.820,00

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:  
09.01.08.245.2037.2089.3.3.90.30.07.00.00

E, considerando o que diz a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75 - (...)  
(...)  
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*  
(...)

Município de Floriano Peixoto, 30 de Março de 2026.

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.

**Município de Floriano Peixoto**  
**CNPJ 01.612.289/0001-62**  
**RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 30/2026 - Dispensa de Licitação 19/2026**

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO E OFERTA DE LANCHES PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Tendo em vista que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º (primeiro) de abril de 2021, reconhecemos a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR.: G.P. GRIEGER CONFEITARIA LTDA  
CNPJ.: 05.503.520/0001-30  
Endereço.: Rua Felipe Diell, nº 127  
Cidade.: Getúlio Vargas – RS  
Valor Total.: R\$ 14.875,00

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:  
09.01.08.245.2037.2089.3.3.90.30.07.00.00

E, considerando o que diz a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75 - (...)  
(...)  
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*  
(...)

Município de Floriano Peixoto, 30 de Março de 2026.

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.

**Município de Floriano Peixoto**  
**CNPJ 01.612.289/0001-62**  
**RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório 30/2026 - Dispensa de Licitação 19/2026**

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO E OFERTA DE LANCHES PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

Tendo em vista que o valor a ser contratado não ultrapassa o limite previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º (primeiro) de abril de 2021, reconhecemos a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR.: PANIFICADORA SCHAFER LTDA  
CNPJ.: 35.680.283/0001-44  
Endereço.: Rua Alexandre Bramatti, nº 1909  
Cidade.: Getúlio Vargas – RS  
Valor Total.: R\$ 5.420,00

Comunicamos que conforme o processo licitatório supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:  
09.01.08.245.2037.2089.3.3.90.30.07.00.00

E, considerando o que diz a Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 inciso II, apresentamos a presente justificativa:

Art. 75 - (...)  
(...)  
*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*  
(...)

Município de Floriano Peixoto, 30 de Março de 2026.

**JAIR ANTONIO OSTROWSKI,**  
Prefeito Municipal.